

ACHADO 2022 - MONITORAMENTO 2023

3.1.1. Inobservância ao princípio da segregação de funções quanto ao desenvolvimento e à manutenção (corretiva e evolutiva) do sistema SisUFEP por unidade gestora diversa da SETI

Rec.	Recomendações 2022 Relatório de 2022 (9656645)	Monitoramento 2023 Documentos analisados	Monitoramento 2023 Análise da auditoria interna	Situação da Recomendação EM 2023	Ação da equipe de auditoria
3.1.1.	1) Recomendar à SEPE/SETI que, com apoio da ADEG/CGER3R/COMIT, adote providências para instituir a segregação de funções e responsabilidades entre a SEPE e a SETI no desenvolvimento e manutenção (corretiva e evolutiva) do sistema SisUFEP, em conformidade com o disposto no item 5.3 da ABNT NBR ISO/IEC 27002, no COSO, no COBIT e demais critérios deste achado, de modo que a SETI assuma os procedimentos de desenvolvimento e manutenção do sistema e a SEPE, como unidade gestora, as atividades de gestão administrativa do SisUFEP, nos termos da Resolução PRES nº 293/2012;	Informação Conjunta SEPE/UFEP, SETI e ADEG 9832573 Informação Conjunta SETI/UEM/SEPE/UFEP 10540898 Processo SEI - 0010474-61.2023.4.03.8000 (contratação da fábrica de software) Estudos Técnicos Preliminares 10013614 PDTI 2024-2026 doc. 10262712	Foi celebrado contrato com empresa para desenvolvimento e manutenção de softwares (SEI 10374185), com o qual a Administração da JF3R pretende desenvolver um novo sistema SisUFEP, que atenderá ao princípio da segregação de funções. O contrato tem duração de 30 meses, prorrogáveis, e está em fase inicial (seleção dos profissionais). A equipe de auditoria verificou que o sistema SisUFEP, objeto da recomendação de auditoria, continua em uso pela JF3R, sem melhorias ou aprimoramentos no processo de trabalho para que seja instituída a segregação de funções entre as atividades de desenvolvimento, manutenção e gestão administrativa do sistema. Assim, a recomendação não foi atendida em 2023 e será monitorada em 2024.	NÃO IMPLEMENTADA	Manter. Monitorar em 2024.
3.1.1.	2) Recomendar à ADEG/SEPE/SETI que proponha a criação de um Comitê Gestor de Sistema de Informação para o sistema SisUFEP, nos termos da Resolução PRES nº 293/2012;	Informação Conjunta SEPE/UFEP, SETI e ADEG 9832573	A Administração da JF3R não deu início à criação de um Comitê Gestor do atual sistema SisUFEP, pois está aguardando a conclusão do desenvolvimento do novo sistema Sisprec3R (que substituirá o SisUFEP) (SEI 9832573). Assim, a recomendação não foi atendida em 2023 e será monitorada em 2024.	NÃO IMPLEMENTADA	Manter. Monitorar em 2024.
3.1.1.	3) Recomendar à ADEG/SEPE/SETI, tendo em vista a possibilidade de desenvolvimento de novo sistema conforme informação Conjunta SETI/UEM/DIPS (9641560), que realize estudos e benchmarking de soluções adotadas por outros Tribunais, a exemplos dos sistemas utilizados no TRF1/SIREA ou TRT8/GPREC.	Informação Conjunta SEPE/UFEP, SETI e ADEG 9832573 Informação Conjunta SETI/UEM/SEPE/UFEP 10540898	Em Requisição de Auditoria 10525953, a equipe solicitou que fossem informadas as providências adotadas para atender à recomendação emitida. A administração afirmou (SEI 10540898) que "houve estudos informais nos sistemas utilizados pela JF1R, JF5R e TRT8, além de sistema ofertado por empr esa privada (MPS)". Segundo análise da Administração, os sistemas verificados não atenderiam aos requisitos da JF3R ou teriam custos de adaptação similares ao do desenvolvimento de um novo sistema, além da possibilidade de falhas bugs. Dessa forma, não foram obtidas evidências de que houve a avaliação de sistemas de outros Tribunais. Contudo, o benchmarking com outros órgãos, a ser realizado pela SETI/TRF3R, ainda se mostra viável, tendo em vista que, ao desenvolver o novo sistema de precatórios da JF3R, poderá conhecer e replicar as melhores práticas já adotadas. Assim, a recomendação não foi atendida em 2023 e será monitorada em 2024. Adicionalmente, recomenda-se que as eventuais ações adotadas sejam formalizadas em documentos, processos SEI, etc.	NÃO IMPLEMENTADA	Manter. Monitorar em 2024.